



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Machado / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado
Avenida Dr. Renato Azeredo, 1360, Fórum Doutor Edgard da Veiga Lion, Loteamento do Parque,
Machado - MG - CEP: 37750-000

TERMO DE PENHORA

Aos 22 dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e três (2.023), nesta cidade e Comarca de Machado, presente a MM Juíza de Direito, Dr. Fernanda Machado de Moura Leite, comigo Escrivã Judicial, nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0162651-92.2007.8.13.0390, requerido por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE VARGINHA LTDA SICOOB CREDIVAR em face de SERGIO ROBERTO DE LIMA DIAS, procedo a penhora de um imóvel objeto da matrícula nº11.568 do CRI de Machado-MG. Nos termos do art. 845 do CPC, lavrou-se este termo que procede a penhora do referido bem, para garantia do débito e demais despesas. O valor atualizado da dívida nesta data é de R\$ 163.706,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e seis reais e cinco centavos). Depositei o referido bem em mãos do devedor, que será intimado, inclusive para no prazo legal, querendo, embargar/ impugnar.

E, para ficar constado, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade, dou fé.

Fernanda Machado de Moura Leite

Juiz de Direito

